

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de **06 (seis) unidades** da solução pedagógica integrada denominada "Baú de Jogos Pedagógicos — Projeto Desenvolvendo com Ludicidade", de fabricação da empresa **Astúcia Recursos Terapêuticos** e distribuição exclusiva no RS pela empresa **BM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

1.2. A aquisição ocorrerá mediante a modalidade de **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 103/PMJ/2024**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 089/PMJ/2024 do Município de Jaru/RO.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE

2.1. A contratação visa suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Nonoai/RS por materiais didáticos que materializem as diretrizes da BNCC através da ludicidade.

2.2. A escolha do objeto pauta-se no **Parecer Técnico-Pedagógico 001/2026**, que atesta a singularidade da solução da marca Astúcia no suporte à alfabetização e na inclusão via LIBRAS.

2.3. A utilização da "carona" em ata vigente justifica-se pela celeridade processual e pela economia de escala, aproveitando os valores obtidos em certame licitatório de maior vulto.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

3.1. Cada unidade do conjunto deve conter, obrigatoriamente:

3.1.1. **Composição:** O conjunto deve conter rigorosamente 88 (oitenta e oito) jogos pedagógicos fabricados em MDF de alta resistência.

3.1.2. **Acabamento:** As peças devem possuir laminação com resistência à água e adesivação colorida de alta resolução.

3.1.3. **Baú de Acondicionamento:** 01 (um) estojo de madeira envelopado com adesivo leitoso, medindo aproximadamente 30 cm de altura, 38 cm de largura e 59 cm de comprimento.



3.1.4. **Complementos:** Inclui 01 (um) tapete em EVA composto por 36 peças medindo 28x28 cm cada, em embalagem plástica.

3.1.5. **Conteúdo Pedagógico Exigido:** A solução deve obrigatoriamente abranger os módulos elencados no catálogo da fabricante: LIBRAS (Alfabeto, Números e Sinais), Frações Matemáticas, Multiplicação, Consciência Fonológica e Desenvolvimento Socioemocional.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E PREÇO

4.1. O valor unitário registrado na Ata e validado pelo ETP nº 015/2026 é de **R\$ 7.996,00**, totalizando um investimento de **R\$ 47.976,00** para as 06 unidades.

4.2. A estimativa de preços e a comprovação da vantajosidade econômica tiveram como base a análise comparativa de contratos firmados pelo fornecedor com diversas prefeituras do Estado do Rio Grande do Sul a partir de 01/01/2024.

4.3. A documentação comprobatória anexada aos autos evidencia que os preços praticados seguem um padrão uniforme e tabelado para a região, destacando-se os seguintes contratos públicos utilizados como parâmetro:

- ◆ Contrato nº 046/2025 – Prefeitura Municipal de Imbé;
- ◆ Contrato nº 367/2024 – Prefeitura Municipal de Lindolfo Collor;
- ◆ Contrato nº 187/2025 – Prefeitura Municipal de Montenegro;
- ◆ Contrato nº 028/2025 – Prefeitura Municipal de Novo Cabrais;
- ◆ Contrato nº 134/2025 – Prefeitura Municipal de Portão;
- ◆ Contrato nº 082/2025 – Prefeitura Municipal de Restinga Seca;
- ◆ Contrato nº 563/2025 – Prefeitura Municipal de Sapiranga;
- ◆ Contrato nº 140/2025 – Prefeitura Municipal de Triunfo.

4.4. A análise desses valores assegura que a adesão à referida Ata de Registro de Preços é o rito que confere a maior segurança técnica e a melhor vantajosidade econômica à Administração Municipal.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 0401 - SECRET. MUNICIPAL. EDUCAÇÃO. MDE
- 2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
(339030000000 MATERIAL DE CONSUMO - RED: 101)



- 0401 - SECRET. MUNICIPAL. EDUCAÇÃO. MDE
- 2006 MANUTENÇÃO DA EDUCACAO INFANTIL-MDE (339030000000 MATERIAL DE CONSUMO - RED: 103)

6. DA ENTREGA E LOCAL DE DESTINO

6.1. O prazo de entrega é de até **20 (vinte) dias corridos** após o recebimento da Nota de Empenho pela fornecedora.

6.2. O local de entrega será o Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Educação em Nonoai/RS.

7. DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 117, Lei nº 14.133/21)

7.1. A fiscalização e o ateste da nota fiscal ficarão a cargo de **servidor formalmente designado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, que atuará como fiscal do contrato.

7.2. **Recebimento Provisório:** Ocorrerá no ato da entrega, pelo Almoxarifado, mediante conferência dos volumes.

7.3. **Recebimento Definitivo:** Ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis. Caberá ao servidor designado pela Secretaria de Educação realizar a conferência minuciosa, atestando se a integridade dos 88 componentes atende ao catálogo da fabricante e aos objetivos do Parecer Técnico-Pedagógico nº 022/2026.

8. OBRIGAÇÕES E PAGAMENTO

8.1. A contratada responsabilizar-se-á pelo transporte e garantirá a substituição de itens com vícios em até 05 (cinco) dias úteis, sem ônus ao Município.

8.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa, exclusivamente após o Recebimento Definitivo e ateste da nota fiscal.

Nonoai/RS, 13 de março de 2026.

SIZI NERVIS CAZAROTTO DURANTI
Chefe de Depto. Administrativo

